



SG nº 0649/2021.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

A

Secretaria Municipal de Educação

A/C.: Sr. Secretário da Educação, Fernando Padula Novaes

C.C: Sra. Secretária Adjunta Minea Paschaletto Fratelli

REF.: CARTA A SME

O **Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo – SINDSEP-SP**, vem por meio deste requerer ações imediatas desta secretaria no sentido de reverter quadros de grande instabilidade laboral e emocional que afetam os profissionais vinculados a esta secretaria.

Chegamos ao final de um ano atípico para a sociedade paulistana e brasileira que aos poucos retoma suas atividades rotineiras, porém ainda sob a égide de uma epidemia gripal e na torcida para que a Pandemia não ressurgja de forma tão brutal com suas novas variantes, em especial, a omicron que já possui casos confirmados entre nós. O principal fator de controle neste quesito está nas mãos do Poder Público em face da necessidade de intervenções assertivas com base na ciência e orientações de especialistas da área.

Ocorre, que no tocante ao que está ao alcance da Secretaria Municipal de Educação não estamos tendo decisões que contextualizem a realidade local com as prerrogativas e responsabilidades em área tão importante para a comunidade educacional.

Senão, vejamos alguns fatos:



Chegamos ao final do ano, sem que fosse apresentado ou iniciado o diálogo com as entidades representativas dos profissionais da educação sobre o Plano de Atendimento a Saúde destes e dos próprios alunos. A Secretaria parece não reconhecer as problemáticas advindas de um período de grande instabilidade emocional, e mais que isso: não considera as sequelas produzidas pela contaminação da COVID-19, já apontadas por especialistas, sendo apenas algumas delas:

- Dores e/ou fraqueza musculares
- Dificuldades de linguagem, raciocínio/concentração e memória
- Distúrbios do sono (insônia)
- Depressão e ansiedade
- Agravamento de doenças preexistentes

Situação que por si só, respondem a insistência do Sindsep em requerer, em regime de urgência a elaboração deste Plano de forma inter-secretarias e com a participação da comunidade escolar (pais, alunos, profissionais e entidades representativas).

Ainda sobre o cumprimento do Protocolo requeremos a intervenção desta secretaria no sentido de apurar os fatos concernentes ao pagamento de 50% dos dias parados e os outros 50% a partir da reposição, conforme orientado por SME, aos profissionais da EMEBS Madre Lucie Bray (DRE JT), pois segundo consta, não foi essa a orientação seguida pela escola.

Da mesma forma, apelamos para que se estabeleça um diálogo humanizado entre gestão e os profissionais da EMEF Amorim Lima. Já estivemos em reunião com a gestão, e também nós estamos com dificuldades em dar continuidade de debate e solução aos problemas apresentados. Lembramos já ter levado ao conhecimento de SME a negativa da unidade em garantir a participação de ao menos um representante na proposta de troca de experiências exitosas sugeridas pelo Congresso de Educação da entidade, em setembro último. A gestão democrática tão presente nos princípios



educacionais do nosso Currículo da Cidade precisa estar representada nas ações diretas no "chão da escola"

Os pedidos acima que citam diretamente as 02 unidades educacionais fazem parte da prerrogativa da entidade, que vem atuando junto a temática na melhoria das relações interpessoais no trabalho por meio da Secretaria de Saúde do Trabalhador do Sindsep.

Outro fato que merece nosso destaque está afeto a dureza com a qual a SME vem lidando com as questões educacionais, que por vezes, parecem ser apenas trabalhistas ou legalistas, mas para além destes necessários olhares temos também o "HUMANO" que se não for bem cuidado influência sobremaneira o pedagógico, o fazer a educação.

A determinação do corte de ponto (apontamento FJ) dos profissionais que participaram do legítimo direito de defesa da Previdência Municipal é o exemplo mais evidente desta sobreposição de olhares entre o humano e o trabalhista. Assim como vários outros Secretários, também Fernando Padula, poderia determinar a reposição ou não apontamento de forma temporária, até que a negociação com o Prefeito Ricardo Nunes tivesse prosseguimento, na forma como está agendada na próxima semana, em 28 de dezembro.

Ao contrário, a Secretaria propõe o apontamento, deixa centenas de trabalhadoras/es sem a oportunidade de, após 02 anos de incertezas, se confraternizarem entre os seus, já que em alguns casos os descontos zeraram os ganhos alimentares. E como se não bastasse, convoca os profissionais para atuarem entre 27 e 30 de dezembro, em nome de um "pseudo" cumprimento dos dias letivos, pois sabemos que a maioria dos alunos não estarão presentes nestes dias, buscando, portanto, "cumprir tabela" no que se refere a exigência de Lei Federal (LDBEN/96). O SINDESP se coloca radicalmente contra a suspensão do recesso, período tão



necessário para a retomada das relações familiares tanto para os alunos quanto aos profissionais e reivindica que não se dê cumprimento ao solicitado, bem como descarta qualquer ação punitiva aos que não atenderem a convocação.

Para piorar, remete exigência às Diretorias Regionais de Educação para pagamento extra aos profissionais voluntários, tendo como requisito a não participação na greve do 2º semestre. Aqui detectamos 02 questões principais: a punição por ter participado do direito legal de greve e os gastos excedentes, sendo que a SME possui servidores ávidos por estabelecer seu compromisso com a comunidade escolar pautados na possível reposição. Lembramos que o Conselho Municipal e Nacional de Educação deliberou pela flexibilização dos dias letivos de 2020 e como tal, a excepcionalidade de 2021 caberia certamente nesta mesma orientação, cuidando apenas para que o 9º ano não tivesse vedado seu acesso ao Ensino Médio.

Neste sentido, o sindsep requer a relação das escolas que não atingiram o ano letivo de 2021 e quantidade de dias faltantes, propondo desde já, que este cumprimento se dê de forma híbrida a partir de fevereiro de 2022.

Em outro tópico, a aplicação da Prova São Paulo foi um exemplo claro de improvisação e ausência de planejamento na infraestrutura, para além da preocupação com alunos e profissionais: orientações sobre a aplicação da prova somente alguns dias antes do início; várias suspensões das datas agendadas por problemas meramente técnicos; provas aplicadas com a imposição do fluxo normal de atendimento nas escolas, em especial, em dias de atribuição de classes e turnos e; alunos ensandecidos ao ter que fazer a prova online e física, foram os problemas mais gritantes neste processo em que mais uma vez o olhar "HUMANO" foi esquecido pela Secretaria.

E o que dizer do SGP? Na verdade, do novo SGP, que por ter sido lançado em 2020, não tem nada de novo. Instrumento tão importante que registra a vida escolar do estudante, na verdade serve para sobrecarregar administrativamente e mentalmente o



docente que já possui uma jornada de trabalho excedente e demais profissionais que têm em suas mãos um sistema que possui sérios problemas técnicos de funcionamento. Assim, os registros destes problemas seguem, do professor para o gestor, deste para a supervisão e destes para SME e nenhuma solução é apresentada. Um círculo vicioso de problemas sem solução. E estes problemas se acentuam quando o SGP não está permitindo gerar as ATAs Finais, pois corremos o risco de termos alunos retidos, apesar de notas satisfatórias. Este não é um problema das trabalhadoras e trabalhadores da educação, seja qual for o cargo/função e sim da própria Secretaria, a qual precisa assumir a deficiência na solução dos problemas.

Para finalizar, a máxima em utilizar os CEUs como polo distribuidor de cesta básica revela a desorganização estrutural de SME. Algo melhor planejado permitiria que as famílias pudessem acessar a este benefício de forma mais rápida, próxima e eficiente. Mas pensar esta centralização vai requerer que mais uma vez, os trabalhadores dos CEUs se reorganizem, refaçam seus planejamentos para um cumprimento de ordem que se quer foram chamados a contribuir antecipadamente para elaborar tal infraestrutura.

Pelo exposto e outras questões é perceptível durante todo este período de Pandemia a sobrecarga de trabalho imposta às equipes gestoras, que muito tem afetado as relações destas equipes com as Diretorias Regionais de Educação em especial neste segundo semestre, nos pós greves. Esta insana quantidade de demandas, práticas e administrativas e orientações de última hora tornam o diálogo e a parceria entre essas equipes e as DREs cada vez mais distantes.

Cabe ressaltar, que como afirmado em vários momentos nas raras negociações, junto ao Fórum das Entidades representativas dos profissionais de educação, os sindicatos não são inimigos do Poder Público, mas este sim, através de suas ações se autodenominam como o tal. Podemos ser parceiros em minimizar os problemas, mesmo em posições divergentes e com papéis diferenciados.



Com certeza muitas outras questões não estão registradas neste documento, mas sendo as principais observações sobre a forma maquinal com que a SME vem desenvolvendo nos últimos tempos, nos cabe aguardar retorno ao aqui expressado e com a principal reivindicação de urgente agendamento para debatermos estas e outras aspirações (seja PDE, Calendário Escolar, Conferência Municipal de Educação 2022, Horário Coletivo/JEIF, Acolhimento, dias parados, humanização, Saúde etc) que atingem o funcionalismo público, em especial a Educação da cidade.

No mais, desejamos que o espírito natalino e transição entre 2021/2022 possa abrir portas para o diálogo e vislumbrarmos tempos melhores para o próximo ano. Diálogo é a máxima da gestão democrática, que cabe no território, nas unidades, nos órgãos regionais e central de SME.

Atenciosamente,

Sergio Ricardo Antiqueira
Presidente

Maciel Silva Nascimento
Sec.de Política P/ Trab. da Educação